



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.152/2016

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicional Especial em favor da Câmara Municipal de Várzea Grande com valor de R\$ 257.556,00 no Orçamento Anual/2016 – Lei n.º 4.130/2015 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT, no uso de suas atribuições legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 257.556,00, (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)** em favor da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT, a fim de atender despesa com parcelamento, junto a Delegacia da Receita Federal relativo ao INSS, e Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referente ao IRRF conforme abaixo:

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	01	Câmara Municipal de Várzea Grande		
Unidade orçamentária	01	Câmara Municipal		
Função	01	Legislativo		
Sub Função	31	Ação Legislativa		
Programa	01	Gestão Legislativa		
Projeto	2266	Manutenção e Encargos Da Dívida Interna Com INSS		
Elemento de Despesa	Código		Fonte	Valor
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00.00.00		999	160.000,00
TOTAL				160.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ANEXO II

Órgão	01	Câmara Municipal de Várzea Grande	
Unidade orçamentária	01	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativo	
Sub Função	31	Ação Legislativa	
Programa	01	Gestão Legislativa	
Projeto	2267	Manutenção e Encargos Dívidas Imposto de Renda Junto a Prefeitura Municipal	
Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Juros sobre a Dívida por Contrato	3.3.90.22.00.00.00	999	37.556,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00.00.00	999	60.000,00
TOTAL			97.556,00

Art. 2.º Os recursos necessário à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação orçamentária a baixo relacionada, de acordo com Art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
2001	3.2.90.22.00.00	999	156.000,00
2001	3.3.90.39.00.00	999	10.000,00
2001	3.3.90.35.00.00	999	91.556,00
TOTAL			257.556,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 306/2016

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 155/2016 de 23 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	DIRCE MARQUES CAMPOS
MATRICULA	10897
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	001795/2010
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	01.06.2002/2007
PERÍODO DE GOZO	05.04.2016 à 05.07.2016

SERVIDOR	DORACI EVA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRICULA	11171
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	303336/2015
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	21.09.2008/2013
PERÍODO DE GOZO	02.05.2016 à 02.07.2016

SERVIDOR	ELIANE ALBUES BISPO
-----------------	----------------------------

MATRICULA	13182
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO N°	232213/2014
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	13.09.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	20.07.2015 à 20.10.2015

SERVIDOR	ELAIR GONÇALINA DE ALMEIDA
MATRICULA	12868
CARGO	Técnico Administrativo Educacional
PROCESSO N°	0541/1998
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	01.03.1991/1996
PERÍODO DE GOZO	20.04.2016 à 20.07.2016

SERVIDOR	EUNICE DA SILVA ARAUJO
MATRICULA	15391
CARGO	Professor
PROCESSO N°	488/2008
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	23.07.1999/2004
PERÍODO DE GOZO	29.02.2016 à 30.05.2016

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 10 de Maio de 2016.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LEI N.º 4.152/2016

Dispõe sobre a Abertura de Créditos Adicional Especial em favor da Câmara Municipal de Várzea Grande com valor de R\$ 257.556,00 no Orçamento Anual/2016 – Lei n.º 4.130/2015 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT, no uso de suas atribuições legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 257.556,00, (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)** em favor da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT, a fim de atender despesa com parcelamento, junto a Delegacia da Receita Federal relativo ao INSS, e Prefeitura Municipal de Várzea Grande, referente ao IRRF conforme abaixo:

ANEXO I**CLASSIFICAÇÃO**

Órgão	01	Câmara Municipal de Várzea Grande	
Unidade orçamentária	01	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativo	
Sub Função	31	Ação Legislativa	
Programa	01	Gestão Legislativa	
Projeto	2266	Manutenção e Encargos Da Dívida Interna Com INSS	
Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00.00.00	999	160.000,00
TOTAL			160.000,00

ANEXO II

Órgão	01	Câmara Municipal de Várzea Grande	
Unidade orçamentária	01	Câmara Municipal	
Função	01	Legislativo	
Sub Função	31	Ação Legislativa	
Programa	01	Gestão Legislativa	
Projeto	2267	Manutenção e Encargos Dívidas Imposto de Renda Junto a Prefeitura Municipal	
Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Juros sobre a Dívida por Contrato	3.3.90.22.00.00.00	999	37.556,00
Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00.00.00	999	60.000,00
TOTAL			97.556,00

Art. 2.º Os recursos necessário à execução acima mencionada serão cobertos com recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação orçamentária a baixo relacionada, de acordo com Art. 43 da Lei n.º 4.320/64.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
2001	3.2.90.22.00.00	999	156.000,00
2001	3.3.90.39.00.00	999	10.000,00
2001	3.3.90.35.00.00	999	91.556,00
TOTAL			257.556,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 307/2016

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	EDUARDO SANTOS GUIM
MATRICULA	85864
CARGO	Médico - Anestesiista
PROCESSO Nº	304770/2015
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	11.04.2006/2011
PERÍODO DE GOZO	01.03.2016 à 01.06.2016

SERVIDOR	FATIMA ZENAIDE DOS SANTOS KARKLE
MATRICULA	16278
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
PROCESSO Nº	307950/2015
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	15.01.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	01.04.2016 à 29.06.2016

SERVIDOR	FRANCISCO CASSEMIRO DE LIMA
MATRICULA	16888
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	358426/2016
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	21.06.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	11.03.2016 à 08.06.2016

SERVIDOR	GONÇALINA JOSEFA DE OLIVEIRA
MATRICULA	18393
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	170197/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	01.03.2008/2013
PERÍODO DE GOZO	25.04.2016 à 23.07.2016

SERVIDOR	GLACE CORREA GOMES
MATRICULA	18097
CARGO	Técnico de Desenvolvimento Infantil
PROCESSO Nº	3248/2010
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	02.12.2003/2008
PERÍODO DE GOZO	11.04.2016 à 10.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 10 de Maio de 2016.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

LEI 4.153/2016

Altera o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.123/2015 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.123/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º Fica alterada a denominação: Creche Municipal de Educação Infantil "Maria Lúcia Correa de Almeida Barros", para CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR – DONA PEQUENINA."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VÁRZEA-GRANDENSE À SRA. BEATRIZ BRUEMULLER.

A MESA DIRETORADA Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela

DECRETA:

Art. 1.º - É concedido à Sra. **BEATRIZ BRUEMULLER**, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o título de CIDADÃ VÁRZEA-GRANDENSE.

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 05 de maio de 2016.

Ver. Calistro Lemes do Nascimento

Presidente

Ver. Pedro Paulo Tolares

1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA-GRANDENSE AO SR. DANILO CORREA DE MORAES.

A MESA DIRETORADA Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela

DECRETA: